



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 106/2025 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto Instrução Normativa nº 2, Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025, na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025 e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocados na 2ª chamada dos cursos de Pós-graduação **Stricto Sensu** do Processo Seletivo Unificado 2025/1, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Não houve interposição de recurso perante o Edital nº 102/2025 - PROPP/UFMS.
- 1.2. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas pretas ou pardas encontra-se relacionado no ANEXO I deste Edital.
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA**, não está de acordo com o Edital nº 471/2025 PROPP/UFMS.
 - 1.3.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://link.ufms.br/matricula-pos>.
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital nº 471/2025 PROPP/UFMS, terá a sua matrícula confirmada.
 - 1.4.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, não terá a sua matrícula confirmada.
- 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

Campo Grande, 07 de abril de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I AO EDITAL Nº 106/2025 - PROPP/UFMS

RESULTADO FINAL DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Insc.	Cota	Resultado
202539718	AA	Verificado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5541939** e o código CRC **5FF22BDD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5541939

